



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.130, 17 de janeiro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 486/2021-SG/PGJ, de 09/06/2021, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.006116/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANALU RODRIGUES MONTEIRO DE ANDRADE**, Técnico Administrativo Especialidade Segurança Institucional, matrícula 5110, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO** do Contrato nº 047/2016, firmado com **DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, que tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção no Edifício-Sede e nas diversas Promotorias de Justiça do MPDFT.

Art. 2º – Dispensar o servidor **YURI ALVES PEREIRA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº3885-7, do encargo de **GESTOR SUBSTITUTO** do Contrato, alterando a Portaria nº 102, de fevereiro de 2017.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa.....	p. 1
Secretaria-Geral.....	p. 2
Portaria 13/2022.....	p. 2
Sumário.....	p. 3